

**ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2024 DO CONSELHO GESTOR DO
MANANCIAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA (1ª Reunião
Extraordinária de 2024)**

OBJETO:

CASO 01 - Protocolo nº 21.012.761-5 – Ajuste de Zona de Preservação de Fundo de Vale (ZPFV) que atualmente incide sobre imóvel de matrícula nº 28546, transformando-a em Zona de Urbanização Consolidada (ZUC), localizado no Município de Campo Largo, na APA do Rio Verde;

CASO 02 - Protocolo nº 21.871.828-0- Ajuste de Zona de Preservação de Fundo de Vale (ZPFV) que atualmente incide sobre imóvel de matrícula nº 28547, transformando-a em Zona de Urbanização Consolidada (ZUC), localizado no Município de Campo Largo, na APA do Rio Verde;

CASO 03 - Protocolo nº 21.015.461-2- Ajuste de Zona de Preservação de Fundo de Vale (ZPFV) que atualmente incidem sobre imóvel de matrícula nº 55649, transformando-a em Zona de Urbanização Consolidada (ZUC), localizado no Município de Campo Largo, na APA do Rio Verde;

CASO 04 - Protocolo nº 20.905.559-7- Ajuste de Zona de Conservação de Vida Silvestre (ZCVS) sobre imóvel de matrícula nº 16130, transformando-a em Corredor de Uso Especial (CUE), localizado no Município de Campo Largo, na APA do Rio Verde;

CASO 05 - Protocolo nº 20.718.698-8- Ajuste de Zona de Preservação de Fundo de Vale (ZPFV) que atualmente incidem sobre imóvel de matrícula nº 15388, transformando-a em Zona de Ocupação Orientada I (ZOO I) e Zona de Conservação da Vida Silvestre (ZCVS), localizado no Município de Campo Largo, na APA do Rio Verde;

CASO 06 - Protocolo nº 21.616.273-0- Pedido de flexibilização de parâmetros construtivos, em imóvel de matrícula nº 104914, localizado no Município de São José dos Pinhais, na UTP do Itaquí;

CASO 07 - Protocolo nº 21.563.125-7- Ajuste de Zona de Preservação de Fundo de Vale (ZPFV) que atualmente incidem sobre imóvel de matrícula nº 55073, transformando-a em Zona de Ocupação Orientada (ZOO), localizado no Município de Campo Largo, na APA do Passaúna;

CASO 08 - Protocolo nº 21.333.126-4- Ajuste de Zona de Preservação de Fundo de Vale (ZPFV) e Zona de Conservação da Vida Silvestre (ZCVS) que atualmente incidem sobre imóveis de matrículas nº3345 e nº18.460, transformando-as em Zona de Ocupação Orientada (ZOO), localizado no Município de Campo Largo, na APA do Passaúna;

CASO 09 - Protocolo nº 21.454.450-4 - Ajuste de Zona de Ocupação Orientada III (ZOO III) que atualmente incidem sobre imóveis de matrículas nº 3471 e nº 3487, transformando-a em Zona de

Urbanização Consolidada II (ZUC II), localizado no Município de Campina Grande do Sul, na APA do Iraí.

1 Aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e trinta
2 minutos, presencialmente na Sala de Situação no Palácio das Araucárias, realizou-se a 1ª Reunião
3 Extraordinária do Conselho Gestor dos Mananciais da Região Metropolitana de Curitiba de 2024–
4 CGM/RMC (1ª Reunião Extraordinária de 2024), contando com a presença do Presidente do
5 Conselho Gilson Santos e de sete conselheiros(as) votantes: Sr. Diclécio Falcade (Titular - IAT
6 Diretoria de Gestão Territorial), Sr. Cleverton Santos Fortes (representante de Quatro Barras,
7 nomeado via ofício do Prefeito), Sr. Rivail Andrade (Suplente - Universidades), Sra. Maria Eugênia
8 Piccoli (Titular – IAT Diretoria de Saneamento Ambiental e Recurso Hídricos), Sra. Millena
9 Ribeiro dos Reis (Titular - AMEP), Sr. José Rossa Júnior (Suplente - Setor da Construção Civil e
10 Imobiliário) e Sra. Yoná Lemos Ruthes (representante de Pinhais, nomeada via ofício da Prefeita).

11

12 Também, se encontravam presentes: Sra. Elaine Manfron Vieira (Município de Campo Magro),
13 Sra. Carolina Zavolski (Município de Piraquara), Sra. Rosane Brudeck (Município de Piraquara),
14 Sr. Werlei Andrade (Município de Piraquara) e Sra. Andressa Trindade (Secretária Executiva
15 Titular do CGM/RMC), e demais convidados e ouvintes conforme lista de presença anexa à
16 presente ata. Primeiramente, o Sr. Presidente Gilson Santos acolheu a todos e passou a palavra a
17 Secretária Executiva Sra. Andressa Sueli Trindade que fez um breve acolhimento e esclareceu as
18 pautas da presente sessão.

19

20 **CASO 01 - Protocolo nº 21.012.761-5 – Ajuste de Zona de Preservação de Fundo de Vale**
21 **(ZPFV) que atualmente incide sobre imóvel de matrícula nº 28546, transformando-a em Zona**
22 **de Urbanização Consolidada (ZUC), localizado no Município de Campo Largo, na APA do**
23 **Rio Verde**, a secretária Sra. Andressa Trindade apresenta o protocolo esclarecendo que a área está
24 localizada na Praça Othmar Gerster, s/nº, Vila Solene- Campo Largo/PR- APA do Rio Verde e
25 também salientou que o CASO 02 trata-se de mesma análise que o CASO 01, pois os imóveis são
26 contíguos, como demonstrado pela apresentação, o imóvel possui Área de Preservação Permanente
27 (APP), tendo uma área total geral de 962,50 m², foi demonstrado que o requerente encaminhou os
28 seguintes documentos de caracterização da área: Laudo Geológico, na sequência da apresentação
29 foram demonstradas imagens de satélite, indicando a ocupação da área de 2004, 2010 e 2024. O
30 presente protocolo tramitou no Instituto Água e Terra (IAT), onde teve-se como informação
31 técnica: “*Diante do exposto, entende-se não haver óbices legais à alteração de zoneamento das*
32 *prescrições de ZPFV para a categoria de ZUC da APA Estadual do Rio Verde na área do imóvel*”.
33 Também, indica-se que o processo passou pelo Grupo Interinstitucional de Trabalho (GIT) na 112ª
34 Reunião em 11/09/2024, onde teve-se que: “*Os membros do GIT são favoráveis ao deferimento do*
35 *pedido de desafetação de Zona de Preservação de Fundo de Vale – ZPFV para Zona Urbana*
36 *Consolidada – ZUC para o caso em análise*”.

37

38 **DECISÃO:** Após as discussões do Conselho, o Presidente colocou o pedido para votação dos(as)
39 Srs.(as) Conselheiros (as). O CGM/RMC **manifestou-se UNANIMAMENTE favorável**, se
40 dando assim, a aprovação de ajuste de Zona de Preservação de Fundo de Vale (ZPFV) que
41 atualmente incide sobre imóvel matrícula nº 28546, transformando-a em Zona de Urbanização

42 Consolidada (ZUC), em imóvel localizado no Município de Campo Largo, na APA do Rio Verde,
43 conforme mapa de delimitação de áreas para ajuste de zoneamento.

44

45 **CASO 02 - Protocolo nº 21.871.828-0- Ajuste de Zona de Preservação de Fundo de Vale**
46 **(ZPFV) que atualmente incide sobre imóvel de matrícula nº 28547, transformando-a em Zona**
47 **Urbana Consolidada (ZUC), localizado no Município de Campo Largo, na APA do Rio**
48 **Verde**, a secretária Sra. Andressa Trindade apresenta o protocolo esclarecendo que a área está
49 localizada na Praça Othmar Gerster, s/nº, Vila Solene- Campo Largo/PR- APA do Rio Verde, onde
50 se demonstra que o imóvel possui Área de Preservação Permanente (APP), tendo uma área total
51 geral de 1002,00 m², foi demonstrado que o requerente encaminhou os seguintes documentos de
52 caracterização da área: Laudo Geológico, na sequência da apresentação foram demonstradas
53 imagens de satélite, indicando a ocupação da área de 2004, 2010 e 2024. O presente protocolo
54 tramitou no Instituto Água e Terra (IAT), onde teve-se como informação técnica: *“O parecer*
55 *técnico para este processo é FAVORÁVEL para a alteração do zoneamento de ZPFV para ZUC”*.
56 Também, indica-se que o processo passou pelo Grupo Interinstitucional de Trabalho (GIT) na 112ª
57 Reunião em 11/09/2024, onde teve-se que: *“Os membros do GIT são favoráveis ao deferimento do*
58 *pedido de desafetação de Zona de Preservação de Fundo de Vale – ZPFV para Zona Urbana*
59 *Consolidada – ZUC para o caso em análise”*.

60

61 **DECISÃO:** Após as discussões do Conselho, o Presidente colocou o pedido para votação dos(as)
62 Srs.(as) Conselheiros (as). O CGM/RMC **manifestou-se UNANIMAMENTE favorável**, se
63 dando assim, a aprovação de ajuste de Zona de Preservação de Fundo de Vale (ZPFV) que
64 atualmente incide sobre imóvel matrícula nº 28547, transformando-a em Zona de Urbanização
65 Consolidada (ZUC), em imóvel localizado no Município de Campo Largo, na APA do Rio Verde,
66 conforme mapa de delimitação de áreas para ajuste de zoneamento.

67

68 **CASO 03 - Protocolo nº 21.015.461-2- Ajuste de Zona de Preservação de Fundo de Vale**
69 **(ZPFV) que atualmente incidem sobre imóvel de matrícula nº 55649, transformando-a em**
70 **Zona de Urbanização Consolidada (ZUC), localizado no Município de Campo Largo, na APA**
71 **do Rio Verde**, a secretária Sra. Andressa Trindade apresenta o protocolo esclarecendo que a área
72 está localizada na Rua Cecília Martini Puppi, s/nº, Vila Bancária, no município de Campo
73 Largo/PR- APA do Rio Verde, onde se demonstra que o imóvel possui Área de Preservação
74 Permanente (APP), tendo uma área total geral de 9746,65 m², foi demonstrado que o requerente
75 encaminhou os seguintes documentos de caracterização da área: Levantamento Planialtimétrico,
76 na sequência da apresentação foram demonstradas imagens de satélite, indicando a ocupação da
77 área de 2004, 2010 e 2024. O presente protocolo tramitou no Instituto Água e Terra (IAT), onde
78 teve-se como informação técnica: *“Entende-se não haver óbices legais à alteração de zoneamento*
79 *das prescrições de ZPFV para a categoria de ZUC da APA Estadual do Rio Verde na área do*
80 *imóvel, conforme zoneamento indicado na fls.24/mov.11”*. Também, indica-se que o processo
81 passou pelo Grupo Interinstitucional de Trabalho (GIT) na 112ª Reunião em 11/09/2024, onde
82 teve-se que: *“Os membros do GIT deferiram a solicitação para ajuste de posicionamento da*
83 *nascente e de sua respectiva Zona de Preservação de Fundo de Vale – ZPFV, em concordância*
84 *com o inciso II, do art. 31, do Decreto Estadual nº 6.796/2012”*.

85

86 **DECISÃO:** Após as discussões do Conselho, o Presidente colocou o pedido para votação dos(as)
87 Srs.(as) Conselheiros (as). O CGM/RMC **manifestou-se UNANIMAMENTE favorável**, se
88 dando assim, a aprovação de juste de Zona de Preservação de Fundo de Vale (ZPFV) que
89 atualmente incidem sobre o imóvel matrícula nº 55649, transformando-as em Zona de Urbanização
90 Consolidada (ZUC), em imóvel localizado no Município de Campo Largo, na APA do Rio Verde,
91 conforme mapa de delimitação de áreas para ajuste de zoneamento.

92
93 **CASO 04 - Protocolo nº 20.905.559-7- Ajuste de Zona de Conservação de Vida Silvestre**
94 **(ZCVS) sobre imóvel de matrícula nº 16130, transformando-a em Corredor de Uso Especial**
95 **(CUE), localizado no Município de Campo Largo, na APA do Rio Verde**, a secretária Sra.
96 Andressa Trindade apresenta o protocolo esclarecendo que a área está localizada na Rua Vicente
97 Nalepa, 304 / BR 277, km 104,5 - Jardim Guarany, Campo Largo/PR, onde se demonstra que o
98 imóvel possui área total geral de 46.310,10 m², foi demonstrado que o requerente encaminhou os
99 seguintes documentos de caracterização da área: Inventário Florestal, na sequência da apresentação
100 foram demonstradas imagens de satélite com o atingimento do zoneamento da APA do Rio Verde,
101 indicando a ocupação da área de 2004, 2010 e 2024. O presente protocolo tramitou no Instituto
102 Água e Terra (IAT), onde teve-se como informação técnica: *“Diante do exposto, entende-se não*
103 *haver óbices legais à desafetação a Zona de Conservação de Vida Silvestre (ZCVS) na APA*
104 *Estadual do Rio Verde.* Também, indica-se que o processo passou pelo Grupo Interinstitucional de
105 Trabalho (GIT) na 112ª Reunião em 11/09/2024, onde teve-se que: *“Entende-se não haver óbices*
106 *legais à desafetação a Zona de Conservação de Vida Silvestre (ZCVS) na APA Estadual do Rio*
107 *Verde”.* Após a apresentação do processo, o Sr. José Rossa Júnior (Suplente - Setor da Construção
108 Civil e Imobiliário) acrescenta ser a favor da aprovação com a manutenção dos maciços vegetativos
109 apresentados no documento, com isso a votação se deu com a aprovação demonstrada a seguir.

110
111 **DECISÃO:** Após as discussões do Conselho, o Presidente colocou o pedido para votação dos(as)
112 Srs.(as) Conselheiros (as). O CGM/RMC **manifestou-se UNANINAMENTE favorável**, se dando
113 assim, a aprovação de ajuste de Zona de Conservação de Vida Silvestre (ZCVS) para Corredor de
114 Uso Especial (CUE) com a manutenção e preservação dos maciços vegetativos existentes, em
115 imóvel localizado no Município de Campo Largo, na APA do Rio Verde, conforme mapa de
116 delimitação de áreas para ajuste de zoneamento.

117
118 **CASO 05 - Protocolo nº 20.718.698-8- Ajuste de Zona de Preservação de Fundo de Vale**
119 **(ZPFV) que atualmente incidem sobre imóvel de matrícula nº 15388, transformando-a em**
120 **Zona de Ocupação Orientada I (ZOO I) e Zona de Conservação da Vida Silvestre (ZCVS),**
121 **em imóvel localizado no Município de Campo Largo, na APA do Rio Verde**, a secretária Sra.
122 Andressa Trindade apresenta o protocolo esclarecendo que a área está localizada na Rua Santa
123 Mariana, s/nº, Bairro: Vila de Lurdes, Campo Largo/PR, onde se demonstra que o imóvel possui
124 Área de Preservação Permanente-APP, tendo uma área total geral de 72.600,00 m², foi
125 demonstrado que o requerente encaminhou o seguinte documento de caracterização da área, o
126 Levantamento Geológico, na sequência da apresentação foram demonstradas imagens de satélite
127 com o atingimento do zoneamento da APA do Rio Verde, indicando a ocupação da área de 2004,
128 2010 e 2024. O presente protocolo tramitou no Instituto Água e Terra (IAT) onde teve-se parecer
129 favorável ao pedido. Também, indica-se que o processo passou pelo Grupo Interinstitucional de

130 Trabalho (GIT) em sua 113ª Reunião, de 15/10/2024, onde teve-se que: “O parecer técnico para
131 este processo é FAVORÁVEL para a alteração do zoneamento de ZPFV para ZOO nas áreas sem
132 vegetação e ZCVS nas áreas com vegetação, conforme mapa disponibilizado na Fl. 52, Mov. 23 e
133 para a readequação do perímetro da ZPFV, de acordo com as coordenadas das nascentes
134 indicadas no Laudo de Inspeção Geológica e no Parecer de Apoio da Divisão de Geologia,
135 conforme foto disponibilizada na Fl. 39, Mov. 13. De acordo com as informações fornecidas pelo
136 estudo hidrogeológico, considerando as coordenadas confirmadas em campo das nascentes e suas
137 Áreas de Preservação Permanente (APPs) dentro do imóvel, seja mantido e ajustado o zoneamento
138 do perímetro de ZPFV da APA Estadual do Rio Verde. As áreas convertidas em ZCVS devem ser
139 transformadas em área de Reserva Legal e averbadas na matrícula”. Também, indica-se que o
140 processo passou pelo Grupo Interinstitucional de Trabalho (GIT) na 113ª Reunião em 15/10/2024,
141 onde teve-se que: “Os membros do GIT são favoráveis ao ajuste do perímetro da nascente no
142 imóvel, conforme Parecer Técnico de Apoio, da Diretoria de Gestão Territorial (DIGET), fls. 36,
143 e transformação das áreas de ZPFV com vegetação em ZCVS e das áreas de ZPFV sem vegetação
144 em ZOO, conforme mapas anexos nas fls. 80 e 81 deste protocolo”. Após a apresentação do
145 processo, a Sra. Maria Eugênia Piccoli (Titular – IAT Diretoria de Saneamento Ambiental e
146 Recurso Hídricos) acrescenta que não tem certeza ser competência deste conselho ou se precisaria
147 retornar ao IAT para conclusão, mas acrescentaria a averbação em matrícula até 180 dias após
148 publicação da resolução das áreas de Zona de Conservação da Vida Silvestre (ZCVS), com isso a
149 votação se deu com a aprovação demonstrada a seguir.

150

151 **DECISÃO:** Após as discussões do Conselho, o Presidente colocou o pedido para votação dos(as)
152 Srs.(as) Conselheiros (as). O CGM/RMC **manifestou-se UNANIMAMENTE favorável**, se dando
153 assim, a aprovação de Ajuste de Zona de Preservação de Fundo de Vale (ZPFV) para Zona de
154 Ocupação Orientada (ZOO) e de Zona de Preservação de Fundo de Vale (ZPFV) para Zona de
155 Conservação da Vida Silvestre (ZCVS), com as áreas de Zona de Conservação da Vida Silvestre
156 (ZCVS) averbadas em matrícula em até 180 dias após publicação da resolução, em imóvel
157 localizado no Município de Campo Largo, na APA do Rio Verde, conforme mapa de delimitação
158 de áreas para ajuste de zoneamento.

159

160 O Sr. Rivail Andrade (Suplente - Universidades), trouxe o questionamento de qual seria a data de
161 atualização das bases dos cursos hídricos e nascentes, pois ao ver os locais aparentemente teriam
162 mais cursos atingindo, e que o mapa do Paranacidade seria de 2021, a secretária Sra. Andressa
163 Sueli Trindade traz a informação de que o macrozoneamento das APAs são leis e estão instituídas
164 e o fato de referente aos cursos hídricos estarem ou não em mapa, ainda assim, faz com que os
165 proprietários sejam obrigados a preservar e manter, mas há a necessidade de atualização das bases
166 e conseqüentemente mapas, a Sra. Millena Ribeiro dos Reis (Titular - AMEP) acrescenta que os
167 processos do CGM/RMC tramitam pela vistoria no local através do IAT, feitas inclusive pelo
168 conselheiro representante do IAT o Sr. Diclécio presente em sessão, e o mesmo contribui
169 explicando o que verifica no local em vistorias e que existem muitos canais de drenagem pela
170 formação do solo da argila guabirota.

171

172 **CASO 06 - Protocolo nº 21.616.273-0- Pedido de flexibilização de parâmetros construtivos,**
173 **em imóvel de matrícula nº 104914, localizado no Município de São José dos Pinhais, na UTP**

174 **do Itaqui**, a secretária Sra. Andressa Trindade apresenta o protocolo esclarecendo que a área está
175 localizada na Estrada da Roseira, Borda do Campo, matrícula 104.914 - São José dos Pinhais/PR,
176 onde se demonstra que o imóvel possui área total geral de 7902,00 m² e edificação proposta de
177 5.011 m², para construção de centro comercial e supermercado, foi demonstrado que o requerente
178 encaminhou o seguinte documento de caracterização da área, o projeto do empreendimento, na
179 sequência da apresentação foram demonstradas imagens de satélite com o atingimento do
180 zoneamento da UTP do Itaqui, indicando a ocupação da área de 2004, 2010 e 2024. Após as
181 informações anteriores, a secretaria passou a palavra a Sra. Millena Ribeiro dos Reis (Titular -
182 AMEP), explicando que este protocolo tramitou pela AMEP, através do Departamento de
183 Planejamento em que a mesma está coordenadora, e dito isso traria mais informações sobre o
184 processo. Seguindo, a Sra. Millena Ribeiro dos Reis (Titular - AMEP) esclarece que o processo
185 chegou no departamento para análise em 2023 tendo parecer conjunto DPLAN e DCOT, onde na
186 ocasião foram encaminhados cinco pedidos através do município de São José dos Pinhais, e
187 acrescenta que na época estava tramitando o Termo de Referência de Revisão das UTPs com
188 previsão de até final do ano ter a publicação de edital da licitação, sendo que vários pedidos
189 realizados sobre a UTP do Itaqui seriam tratados através da revisão. Com isso, esclareceu que neste
190 caso o pedido específico tem uma particularidade de que o pedido do município veio sobre uma
191 área onde ZUC I teria coeficiente 1, em que em lote de 600m² se poderia construir 600m², porém
192 para a atividade do processo que seria para atividade de varejo sendo considerada permissível, mas
193 não permitida, e teria o limite de área construída de até 1000m², sendo o pedido do requerente para
194 manter os parâmetros urbanísticos, porém retirar a questão da área máxima construída, pois o
195 requerente tem vários lotes com intenção de unificação para construção de área maior que apenas
196 1000m², ainda acrescentou que resgatou o histórico da instituição da UTP e foi solicitado apoio ao
197 IAT, o IAT trouxe o entendimento de que por ser varejo não tem impacto de poluente, segundo o
198 decreto a forma permitida seria se fosse com interesse social, que não é o caso, ainda explica que
199 o pedido foi negado pela AMEP por não ser permitido pelo decreto e conforme estudos realizados
200 a definição do decreto veio embasada devido a características da urbanização já existente no
201 entorno, e finaliza dizendo que ao flexibilizar para este caso poderá vir demais casos sobre portes
202 de empreendimentos maiores, por fim conclui explicando que o pedido foi negado pelos
203 departamentos responsáveis na AMEP por estes motivos. Retomando a palavra, a secretária traz
204 mais informações onde diz que o presente protocolo passou pelo IAT onde se disse que o
205 empreendimento poderia ser alvo de pedido de licenciamento e que referente ao pedido de área se
206 deveria encaminhar a AMEP e CGM/RMC, o protocolo também tramitou pelo Grupo
207 Interinstitucional de Trabalho (GIT) em sua 113ª Reunião, de 15/10/2024, onde teve-se que: “Os
208 membros do GIT são favoráveis para que, na análise para aprovação desta edificação, sejam
209 adotados os parâmetros de parcelamento e ocupação do solo contidos na Tabela 1, anexo ao
210 Decreto 11.684/2014, com base nas justificativas técnicas feitas pelos municípios de que são
211 atendidos os parâmetros de ocupação e coeficiente de aproveitamento, mesmo que flexibilizado o
212 limite de 1.000,00 m².” Na sequência, o Sr. Cleverson Santos Fortes (representante de Quatro
213 Barras, nomeado via ofício do Prefeito) questiona se os demais parâmetros construtivos estavam
214 atendidos, a secretária responde que sim e que apenas o que se pauta e o que não estaria em
215 atendimento pelo projeto seria o limite de área de até 1000m². Também, a Sra. Yoná Lemos Ruthes
216 (representante de Pinhais, nomeada via ofício da Prefeita) questiona quais são os usos no entorno
217 do lote atualmente, e a Sra. Millena Ribeiro dos Reis (Titular - AMEP) responde que o entorno é

218 majoritariamente residencial e de comércios de bairro, tendo apenas o parque da Renault de grande
219 porte. O Sr. Presidente do Conselho enfatiza que a região tem grande adensamento, que há uma
220 população que seria beneficiada e que de todo modo passaria por licenciamento no IAT, com isso
221 a Sra. Maria Eugênia Piccoli (Titular – IAT Diretoria de Saneamento Ambiental e Recurso
222 Hídricos) acrescenta que pelo IAT por porte e uso a atividade seria classificada com baixo grau
223 poluidor. Também, se acrescentou sobre o uso do instrumento municipal do Estudo de Impacto de
224 Vizinhança (EIV) para ajustes e análises necessários.

225

226 **DECISÃO:** Após as discussões do Conselho, o Presidente colocou o pedido para votação dos(as)
227 Srs.(as) Conselheiros (as). O CGM/RMC **manifestou-se MAJORITARIAMENTE favorável**,
228 tendo uma abstenção do representante das ONGs e um voto contrário da representante da AMEP,
229 se dando assim, a aprovação de Flexibilização de parâmetros construtivos para construção de
230 Supermercado e Centro Comercial, com atendimentos de todos os demais parâmetros urbanísticos
231 exceto o limite de área construída de 1000m², sendo aprovada a área edificável total de 5002,52m²,
232 em ZUC I no município de São José dos Pinhais/PR na UTP do Itaqui.

233

234 **CASO 07 - Protocolo nº 21.563.125-7- Ajuste de Zona de Conservação de Vida Silvestre**
235 **(ZCVS) e de Zona de Ocupação Orientada (ZOO) que atualmente incidem sobre imóvel de**
236 **matrícula nº 55073, transformando-a em Zona de Ocupação Orientada (ZOO) e Zona de**
237 **Conservação de Vida Silvestre (ZCVS) respectivamente, localizado no Município de Campo**
238 **Largo, na APA do Passaúna**, a secretária Sra. Andressa Trindade apresenta o protocolo
239 esclarecendo que a área está localizada na Estrada do Mato Grosso, nº 6683, Ferraria, Campo
240 Largo/PR, tendo uma área total geral de 87.010,44 m², foi demonstrado que o requerente
241 encaminhou o seguinte documento de caracterização da área, o Inventário Florestal, na sequência
242 da apresentação foram demonstradas imagens de satélite com o atingimento do zoneamento da
243 APA do Rio Verde, indicando a ocupação da área de 2004, 2010 e 2024. O presente protocolo
244 tramitou no Instituto Água e Terra (IAT) onde teve-se parecer favorável ao pedido, porém foi
245 esclarecido que houve um equívoco textual na análise do IAT por isso o conselho se embasou apenas
246 nas análises e levantamentos. Também, indica-se que o processo passou pela Câmara de Apoio
247 Técnico do Passaúna em 02/09/2024, onde teve-se que: *“os membros da CAT indicaram a*
248 *necessidade do requerente complementar o caso para apreciação, apresentando indicação das*
249 *áreas que afetar e desafetar, garantindo que ambas sejam equivalentes em termos de extensão.”*
250 Após complementação, em reunião de 07/10/2024, onde teve-se que: *“os membros da CAT*
251 *decidiram por deferir a solicitação de ajuste do zoneamento da porção noroeste da Zona de*
252 *Conservação da Vida Silvestre – ZCVS no imóvel, passando esta área a ser enquadrada por Zona*
253 *de Ocupação Orientada – ZOO e também pelo ajuste do zoneamento da ZCVS a leste no imóvel,*
254 *conforme mapa elaborado pela AMEP (fls. 81 30 mov. 37).”* A Sra. Maria Eugênia Piccoli (Titular
255 – IAT Diretoria de Saneamento Ambiental e Recurso Hídricos) salientou que esta proposta de
256 compensação de área foi sugerida na CAT do Passaúna por não haver certeza se já teria tido o
257 desmatamento, e em resposta ao questionamento da Sra. Millena sobre qual seria o valor exato de
258 compensação e Sra. Maria Eugênia esclarece que seriam necessárias mais informações e outros
259 apoios técnicos para ter um cálculo preciso e que pela competência deste conselho como está
260 sugerido pela CAT já seria o suficiente, com isso a Sra. Millena acrescenta que então colocar na
261 deliberação a averbação destas áreas seria essencial.

262

263 **DECISÃO:** Após as discussões do Conselho, o Presidente colocou o pedido para votação dos(as)
264 Srs.(as) Conselheiros (as). O CGM/RMC **manifestou-se UNANIMAMENTE favorável**, se dando
265 assim, a aprovação de ajuste da classificação do zoneamento atual Zona de Conservação da Vida
266 Silvestre (ZCVS) para Zona de Ocupação Orientada (ZOO) de 2786,26m² e de Zona de Ocupação
267 Orientada (ZOO) para Zona de Conservação da Vida Silvestre (ZCVS) de 3727,46m² como
268 compensação, sendo as áreas de Zona de Conservação de Vida Silvestre (ZCVS) averbadas em
269 matrícula em até 180 dias após publicação desta resolução, considerando o histórico da área com
270 análise temporal e análise pelo IAT, na APA do Passaúna – Campo Largo, conforme mapa de
271 delimitação de áreas para ajuste de zoneamento.

272

273 **CASO 08 - Protocolo nº 21.333.126-4- Ajuste de Zona de Preservação de Fundo de Vale**
274 **(ZPFV) e Zona de Conservação da Vida Silvestre (ZCVS) que atualmente incidem sobre**
275 **imóvel de matrículas nº3345 e nº18.460, transformando-as em Zona de Ocupação Orientada**
276 **(ZOO), localizado no Município de Campo Largo, na APA do Passaúna, a secretária Sra.**
277 **Andressa Trindade apresenta o protocolo esclarecendo que a área está localizada na Rua Alberto**
278 **Dybas s/n, Colônia Rebouças, Ferraria – Campo Largo/PR, onde se demonstra que o imóvel possui**
279 **Área de Preservação Permanente (APP), tendo uma área total geral de 220.703,18 m², foi**
280 **demonstrado que o requerente encaminhou os seguintes documentos de caracterização da área, o**
281 **Levantamento Topográfico; Relatório Ambiental Prévio (RAP); Laudo Florestal e Laudo**
282 **Hidrogeológico, na sequência da apresentação foram demonstradas imagens de satélite com o**
283 **atingimento do zoneamento da APA do Passaúna, indicando a ocupação da área de 2004, 2010 e**
284 **2024. O presente protocolo tramitou no Instituto Água e Terra (IAT), onde teve-se como**
285 **informação técnica: “O parecer técnico para este processo é FAVORÁVEL para a alteração do**
286 **zoneamento de ZPFV para ZOO, conforme os mapas apresentados na Fl. 154, Mov. 31. De acordo**
287 **com as coordenadas confirmadas em campo, deverá ser feita a nova afetação de ZPFV de acordo**
288 **com o mapa citado. Em relação ao pedido de desafetação das áreas de ZCVS, defere-se**
289 **parcialmente o pedido, desafetando apenas as áreas onde não se encontram agrupamentos de**
290 **indivíduos arbóreos, limitando até antes das bordas dos maciços florestais”. Também, indica-se**
291 **que o processo passou pelo Grupo Interinstitucional de Trabalho (GIT) na 112ª Reunião em**
292 **11/09/2024, onde teve-se que: “Os membros do GIT resolveram por deferir a solicitação de ajuste**
293 **das nascentes e de suas respectivas Zonas de Preservação de Fundo de Vale – ZPFV, desafetando**
294 **as áreas solicitadas. Quanto à desafetação de Zona de Conservação da Vida Silvestre - ZCVS, os**
295 **membros deferiram parcialmente a solicitação, ficando aprovada a desafetação de Zona de**
296 **Conservação da Vida Silvestre - ZCVS para Zona de Ocupação Orientada – ZOO, em**
297 **concordância com o Parecer Técnico IAT/ERCBA/LF nº 173/2024”. Após a apresentação do**
298 **processo, o Sr. José Rossa Júnior (Suplente - Setor da Construção Civil e Imobiliário) acrescenta**
299 **que na avaliação temporal pelas imagens do Google Earth parece que os maciços vegetativos estão**
300 **tendendo a se fechar na área central do terreno, o Sr. Rivail Andrade (Suplente - Universidades)**
301 **também salienta perguntando se em vistoria realizada pelo IAT se notou a presença de vegetação**
302 **nas áreas de ZCVS citadas, com isso ocorreram debates sobre as informações e a Sra. Maria**
303 **Eugênia Piccoli (Titular – IAT Diretoria de Saneamento Ambiental e Recurso Hídricos) esclareceu**
304 **que os processos como este tramita sobre o setor responsáveis sobre as vegetações, e diz que as**
305 **área de descaracteriza algumas área de ZCVS por ter vegetação exótica e não considerada adequada**

8

306 para preservação, com isso a secretária traz o parecer do IAT responsável pela vegetação que diz:
307 “O parecer técnico para este processo é FAVORÁVEL para a alteração do zoneamento de ZPFV
308 para ZOO, conforme os mapas apresentados na Fl. 154, Mov. 31. De acordo com as coordenadas
309 confirmadas em campo, deverá ser feita a nova afetação de ZPFV de acordo com o mapa citado.
310 Em relação ao pedido de desafetação das áreas de ZCVS, defere-se parcialmente o pedido,
311 desafetando apenas as áreas onde não se encontram agrupamentos de indivíduos arbóreos,
312 limitando até antes das bordas dos maciços florestais. Ressalta-se, porém, que este parecer NÃO
313 AUTORIZA a execução de obras ou intervenções ambientais, uma vez que qualquer edificação
314 futura fica condicionada ao Licenciamento Ambiental que deverá ser solicitado a este Instituto,
315 previsto para o Zoneamento Ecológico-Econômico da Área de Proteção Ambiental do Passaúna.”
316 Por fim, foi indicado pelos conselheiros colocar em deliberação conforme a deliberação do IAT.
317 Na sequência o Sr. Rivail Andrade (Suplente - Universidades) pergunta se ao receber os processos
318 antes da sessão para a análise, poderiam encaminhar os shapes e a secretária responde que sim, ao
319 ocorrer as solicitações são encaminhados, além do protocolo com histórico total que sempre é
320 encaminhado.

321
322 **DECISÃO:** Após as discussões do Conselho, o Presidente colocou o pedido para votação dos(as)
323 Srs.(as) Conselheiros (as). O CGM/RMC **manifestou-se UNANIMAMENTE favorável**, se dando
324 assim, a aprovação de ajuste da classificação do zoneamento atual de Zona de Preservação de
325 Fundo de Vale (ZPFV) para Zona de Ocupação Orientada (ZOO) e de Zona de Conservação da
326 Vida Silvestre (ZCVS) para Zona de Ocupação Orientada (ZOO), sendo as áreas de Zona de
327 Conservação de Vida Silvestre (ZCVS) averbadas na matrícula em até 180 dias após publicação
328 desta resolução, considerando o histórico da área com análise temporal e análise pelo IAT, na APA
329 do Rio Verde – Campo Largo, conforme mapa de delimitação de áreas para ajuste de zoneamento.

330
331 **CASO 09 - Protocolo nº 21.454.450-4 - Ajuste de Zona de Ocupação Orientada III (ZOO III)**
332 **que atualmente incidem sobre imóvel de matrículas nº 3471 e nº 3487, transformando-as em**
333 **Zona de Urbanização Consolidada II (ZUC II), localizado no Município de Campina Grande**
334 **do Sul, na APA do Iraí**, a secretária Sra. Andressa Trindade apresenta o protocolo esclarecendo
335 que a área está localizada na Rodovia do Caqui, PR-506, Campina Grande do Sul/PR, onde se
336 demonstra que o imóvel possui Área de Preservação Permanente (APP), tendo uma área total geral
337 de 331.026,00 m², foi demonstrado que o requerente encaminhou o seguinte documento de
338 caracterização da área, o Inventário Florestal, na sequência da apresentação foram demonstradas
339 imagens de satélite com o atingimento do zoneamento da APA do Iraí, indicando a ocupação da
340 área de 2001, 2010 e 2024. O presente protocolo tramitou no Instituto Água e Terra (IAT), onde
341 teve-se como informação técnica: “O parecer técnico para este processo é FAVORÁVEL para a
342 alteração do zoneamento de ZOO III para ZUC II, desde que mantenha inalterada a ZPFV,
343 contudo, nos manifestando de forma contrária a alteração das áreas em Zona de Conservação de
344 vida silvestre (ZCVS II)”. Também, indica-se que o processo passou pela Câmara de Apoio Técnico
345 do Iraí na 7ª Reunião em 09/09/2024, onde teve-se que: “esclarecido o ponto em dúvida, por
346 unanimidade, decide-se que a CAT do Iraí é favorável à solicitação de desafetação da Zona de
347 Ocupação Orientada III – ZOO III em Zona de Urbanização Consolidada II – ZUC II, no entanto,
348 contrária à solicitação de desafetação das áreas de Zona de Conservação da Vida Silvestre II e
349 III – ZCVS II e III em Zona de Ocupação Orientada I – ZOO I”. Após a apresentação do processo,

350 o Sr. Cleverton Santos Fortes (representante de Quatro Barras, nomeado via ofício do Prefeito)
351 questiona sobre haver algum estudo de impacto de densidade, pois a alteração de ZOO para ZUC
352 pode ser considerada com grande impacto de acordo com os parâmetros de cada zona e essa
353 alteração reverberaria nos municípios vizinhos inclusive em Quatro Barras, o município que o
354 mesmo representa neste conselho. O presidente do conselho acrescenta que referente as densidades
355 podem-se considerar que após o encaminhamento do CGM o requerente será obrigado ao pedir
356 licenciamento da área com as devidas medidas, a Sra. Yoná enfatiza que ao alterar para esse pedido
357 abrirá precedente para demais, que apesar de considerar que conhecendo o município ter pouco
358 adensamento e considerar que não impactaria neste caso, mas que o estudo de densidades é
359 interessante. Por fim, os conselheiros tiveram debates sobre a necessidade de complementação do
360 processo pelo requerente, com isso a votação se deu como contrária neste momento devido a falta
361 das informações que os conselheiros(as) julgaram pertinentes, então a deliberação deu-se como
362 demonstrado a seguir. Também, foi sugerido para que os parâmetros de parcelamento do solo sejam
363 bem claro e descritos nas revisões das APAs, com isso foi indicado que sejam chamados os
364 responsáveis no IAT para trazer a apresentação ao conselho.

365
366 **DECISÃO:** Após as discussões do Conselho, o Presidente colocou o pedido para votação dos(as)
367 Srs.(as) Conselheiros (as). O CGM/RMC **manifestou-se de forma a solicitar Estudo de Impacto**
368 **na Densidade e consolidação urbana dentro da bacia e conseqüentemente na APA do Iraí,**
369 **demonstrando amortecimento do impacto do empreendimento dentro do próprio município,**
370 podendo este processo após complementação do requerente retornar para análise deste conselho.

371
372 Dando encerramento à reunião, o Presidente Sr. Gilson Santos e a Secretária da CGM/RMC, Sr.
373 Andressa Sueli Trindade, agradeceram a presença de todos os participantes e foi salientado a
374 responsabilidade cada conselheiro(a) ler e analisar os processos antes da sessão, pois a apresentação
375 é breve e tende a mostrar os pontos principais, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a
376 reunião às 17 horas. Eu, Andressa Sueli Trindade, lavrei a presente ata.

GILSON SANTOS
Presidente

ANDRESSA SUELI TRINDADE
Secretária Executiva Titular

ANEXO I - LISTA DE PRESENÇA

	NO ME	INSTITUIÇÃO/ MUNICÍPIO/ ÓRGÃO	ASSINATURA
✓ 1.	Leone Radeck	P.M. PIRAQUARA	be
✓ 2.	Carolina de Cássia Zudski	PM PIRAQUARA	BR Carolina Zudski
✓ 3.	Wander Carlos Coimbra	PM PIRAQUARA	BR Wander Coimbra
✓ 4.	Clairi Marinho Vieira	P.M. CAMPOMANSO	Paulo
✓ 5.	RIVALDO VANILDO ANDRADE	UP-CURITIBA	Rivaldo
✓ 6.	DICLÉCIO FALCÃO	IAT -	Diclécio
✓ 7.	Cliverson S. Forkei	P.M. Quatro Barras	Cliverson
✓ 8.	Jose ROSSA JR	SINDUSCON/PR	Jose
9.	Mateus da Rocha Amado	AMEP/BLON	Mateus
10.	Dimidi Arnau	AMEP/BLON	Dimidi
✓ 11.	Milena Ribeiro dos Reis	AMEP	Milena
✓ 12.	MARIA EUGENIA P.V. MARTINS	IAT	Maria Eugenia
✓ 13.	YONÁ LEMOS RUTHES	PMPINHAI'S	Yoná Lemos
✓ 14.	GILSON SANTOS	AMEP	Gilson Santos
✓ 15.	ANDRESSA SUELI TRINDADE	AMEP	Andressa
16.			

ANEXO II- CASO 01 - AJUSTE DE ZONEAMENTO- APA DO RIO VERDE



MAPA 02/02

- Edificações/Lotes
- Arruamento
- Imóvel em análise

ZONEAMENTO APA DO RIO VERDE PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

- Zona de Conservação da Vida Silvestre
- Zona de Preservação de Fundo de Vale
- Zona de Urbanização Consolidada



LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL EM RELAÇÃO À
APA DO RIO VERDE, DECRETO ESTADUAL
Nº 11.421/2022

PROTOCOLO Nº 21.012.761-5

Fonte: AMEP, 2022; PARANACIDADE, 1998
Sistema de Projeção UTM Datum Horizontal SAD69
Escala do mapa: 1:2000
Data do mapa: 05/09/2024

ANEXO III- CASO 02 - AJUSTE DE ZONEAMENTO- APA DO RIO VERDE



MAPA 02/02

- Nascentes (conf. Fls. 27 mov. 10)
- Edificações/Lotes
- Arruamento
- Imóvel em análise

ZONEAMENTO APA DO RIO VERDE PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

- Zona de Conservação da Vida Silvestre
- Zona de Preservação de Fundo de Vale
- Zona de Urbanização Consolidada

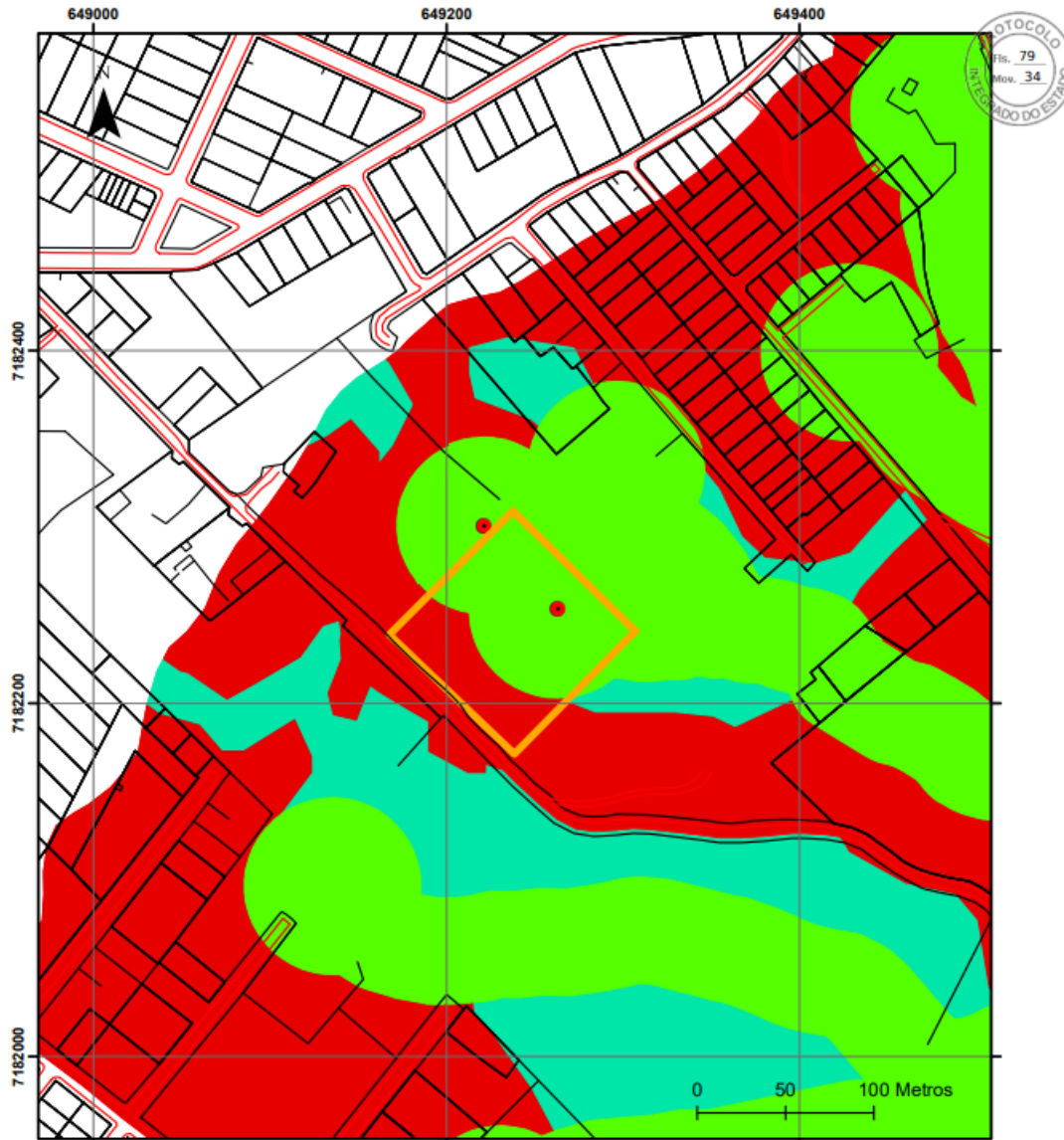


LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL EM RELAÇÃO À
APA DO RIO VERDE, DECRETO ESTADUAL
Nº 11.421/2022

PROTOCOLO Nº 21.871.828-0

Fonte: AMEP, 2022; PARANACIDADE, 1998
Sistema de Projeção UTM Datum Horizontal SAD69
Escala do mapa: 1:1500
Data do mapa: 04/09/2024

ANEXO IV- CASO 03 - AJUSTE DE ZONEAMENTO- APA DO RIO VERDE



- Edificações/Lotes
 - Arruamento
 - Nascentes (conf. Fls. 24 mov. 11)
 - Imóvel em análise
- ZONEAMENTO APA DO RIO VERDE
PROPOSTA DE ALTERAÇÃO**
- Zona de Preservação de Fundo de Vale
 - Zona de Urbanização Consolidada
 - Zona de Conservação da Vida Silvestre



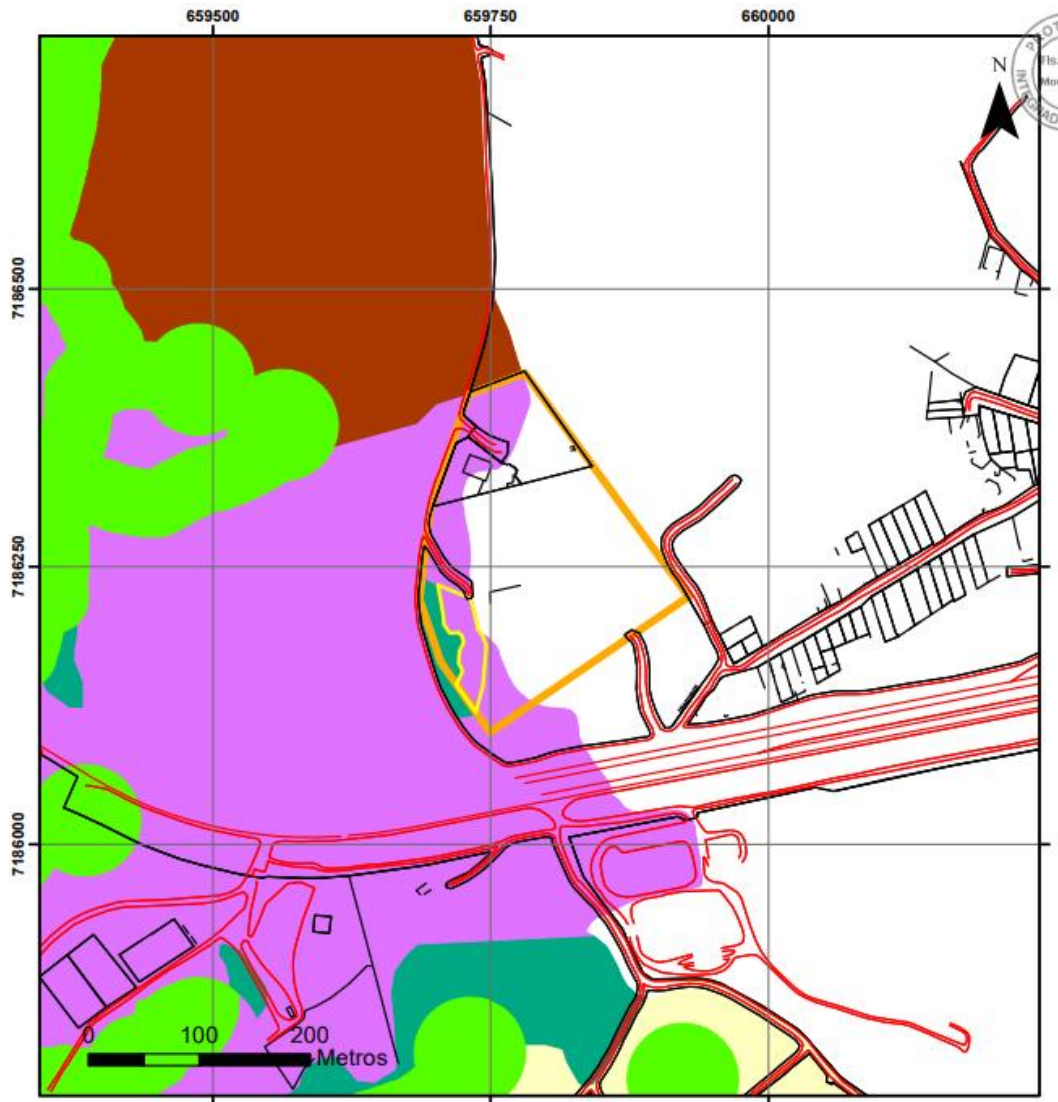
LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL EM RELAÇÃO À
APA DO RIO VERDE, DECRETO ESTADUAL
Nº 11.421/2022

PROTOCOLO Nº 21.615.461-2

MAPA 02/02

Fonte: AMEP, 2022; PARANACIDADE, 2021
Sistema de Projeção UTM Datum Horizontal SAD69
Escala do mapa: 1:3000
Data do mapa: 04/09/2024

ANEXO III- CASO 04 - AJUSTE DE ZONEAMENTO- APA DO RIO VERDE



MAPA 02/02

- Edificações/Lotes
- Arruamento
- Área antropizada (conf. Fls. 39 mov. 11)
- Imóvel em análise

**ZONEAMENTO APA DO RIO VERDE
PROPOSTA DE ALTERAÇÃO**

- Corredor de Uso Especial
- Zona de Conservação da Vida Silvestre
- Zona de Ocupação Orientada I
- Zona de Preservação de Fundo de Vale
- Zona de Urbanização Consolidada

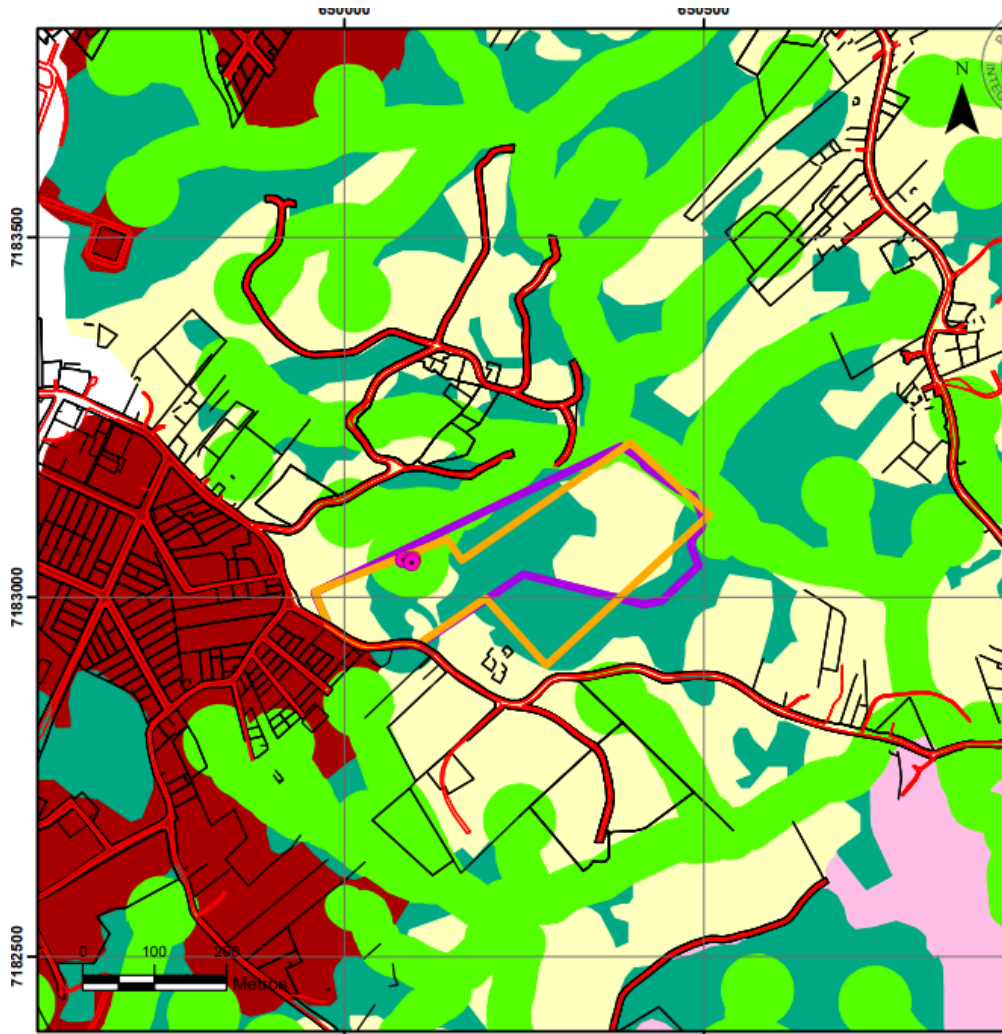


LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL EM RELAÇÃO À
APA DO RIO VERDE, DECRETO ESTADUAL
Nº 11.421/2022

PROTOCOLO Nº 20.905.559-7

Fonte: AMEP, 2022; PARANACIDADE, 1998
Sistema de Projeção UTM Datum Horizontal SAD69
Escala do mapa: 1:5000
Data do mapa: 05/09/2024

ANEXO IV- CASO 05 - AJUSTE DE ZONEAMENTO- APA DO RIO VERDE



MAPA 02/03

- Nascentes (conf. Fls. 52 mov. 22)
- Edificações/Lotes
- Arruamento
- Imóvel em análise (conf. KMZ do requerente)
- Imóvel em análise (conf. CAR PR)

**ZONEAMENTO APA DO RIO VERDE
PROPOSTA DE ALTERAÇÃO**

- Zona de Conservação da Vida Silvestre
- Zona de Ocupação Orientada I
- Zona de Preservação de Fundo de Vale
- Zona de Uso Agropecuário
- Zona de Urbanização Consolidada

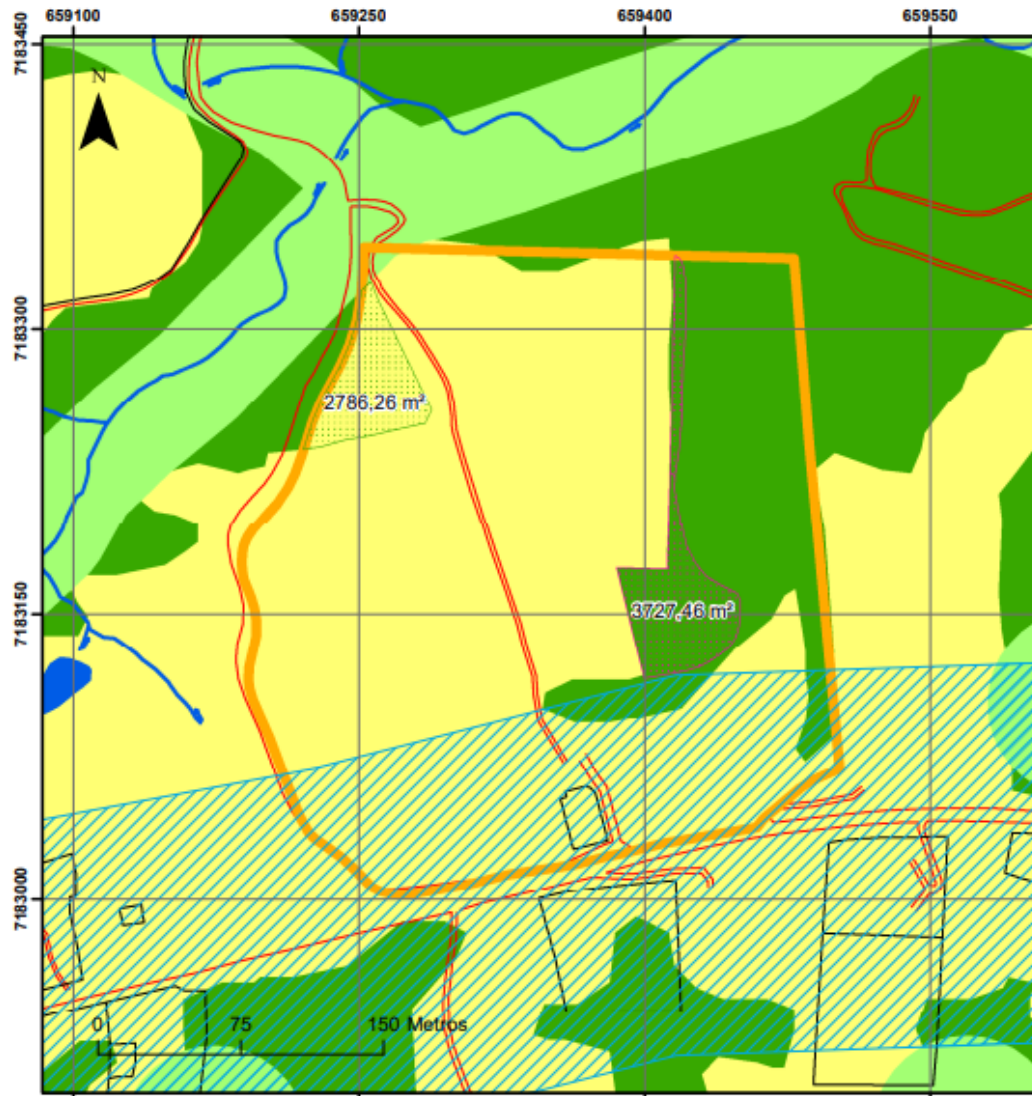


LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL EM RELAÇÃO À
APA DO RIO VERDE, DECRETO ESTADUAL
Nº 11.421/2022

PROTOCOLO Nº 20.718.698-8

Fonte: AMEP, 2022; PARANACIDADE, 1998
Sistema de Projeção UTM Datum Horizontal SAD69
Escala do mapa: 1:7500
Data do mapa: 10/09/2024

ANEXO V- CASO 07 - AJUSTE DE ZONEAMENTO- APA DO PASSAÚNA



- Imóvel em análise
 - Edificações/Lotes
 - Recursos hídricos
 - Arruamento
 - Área a afetar (conf. Fls. 76 mov. 32)
 - Área a desafetar (conf. Fls. 55 mov. 22)
- ZONEAMENTO APA DO PASSAÚNA
PROPOSTA DE ALTERAÇÃO**
- Corredor Especial de Uso Turístico
 - Zona de Conservação da Vida Silvestre
 - Zona de Ocupação Orientada
 - Zona de Preservação de Fundo de Vale

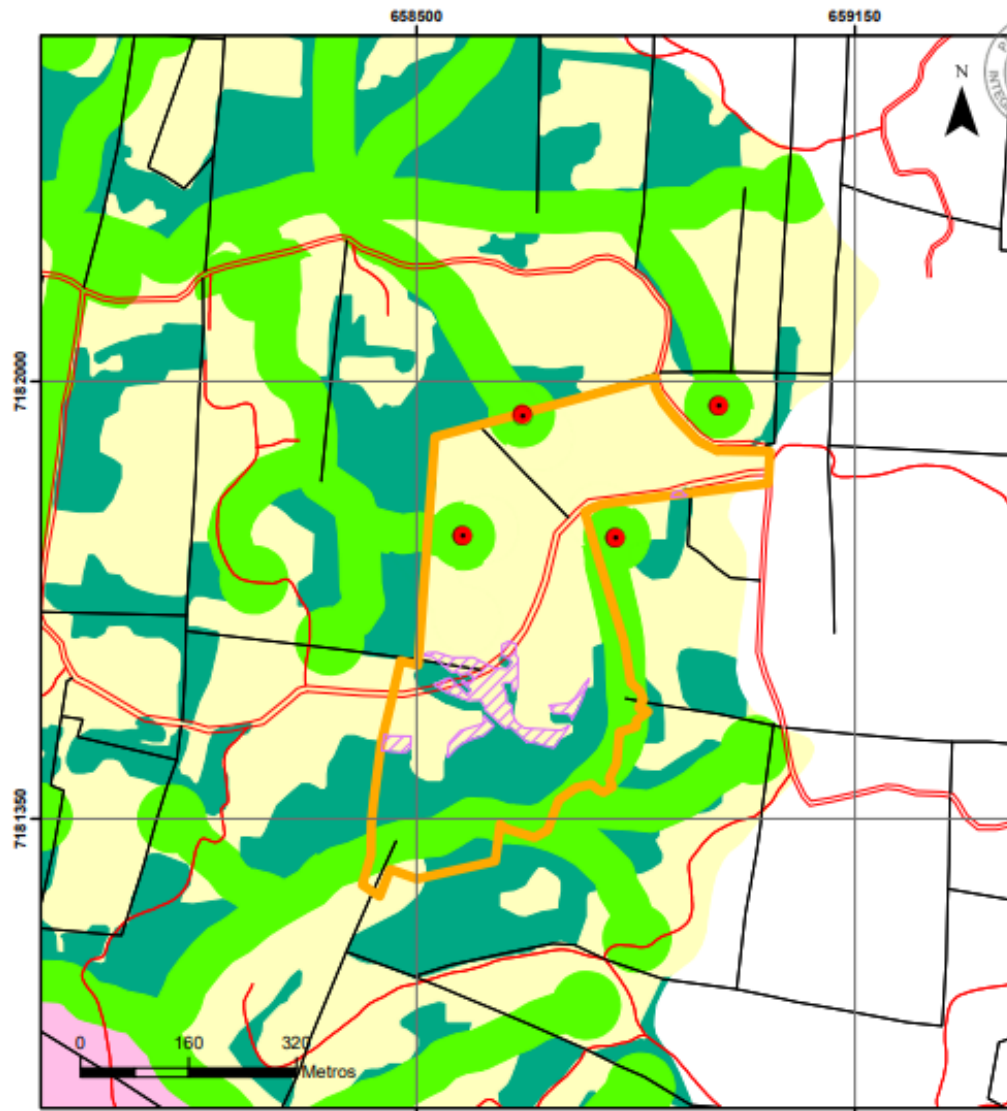


LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL EM RELAÇÃO À
PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA
APA DO PASSAÚNA

PROTOCOLO Nº 21.563.125-7

Fonte: AMEP, 2024
Sistema de Projeção UTM Datum Horizontal SAD69
Escala do mapa: 1:3000
Data do mapa: 10/10/2024

ANEXO VI- CASO 08 - AJUSTE DE ZONEAMENTO- APA DO RIO VERDE



- Nascentes (conf. Fls. 162 mov. 34)
 - ▨ Área para desinfecção (conf. Fls. 179 mov. 37)
 - ▭ Imóvel em análise
 - Edificações/Lotes
 - Arruamento
- ZONEAMENTO APA DO RIO VERDE
PROPOSTA DE ALTERAÇÃO**
- Zona de Conservação da Vida Silvestre
 - Zona de Ocupação Orientada
 - Zona de Preservação de Fundo Vale
 - Zona de Uso Agropecuário



LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL EM RELAÇÃO À
PROPOSTA DE ALTERAÇÃO
NA APA DO RIO VERDE

PROTOCOLO Nº 21.333.126-4

Fonte: AMEP, 2022; PARANACIDADE, 1998
Sistema de Projeção UTM Datum Horizontal SAD69
Escala do mapa: 1:8000
Data do mapa: 08/10/2024



ePROCOLO



Documento: **ATADA1REUNIAOEXTRAORDINARIADOCONSELHOGESTORDOMANANCIASDAREGIAOMETROPOLITANADECURITIBA.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Gilson de Jesus dos Santos** em 18/12/2024 10:49.

Assinatura Avançada realizada por: **Andressa Sueli Trindade (XXX.673.039-XX)** em 18/12/2024 10:49 Local: AMEP/CGM.

Inserido ao protocolo **23.132.920-0** por: **Andressa Sueli Trindade** em: 18/12/2024 10:48.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
e9ab2adb11510c17af833a7639faaf6d.